

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE  
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

**A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

**B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (16/07/2025);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) GRUPO DESPORTIVO DE MARANHÃO: MARCHAS POPULARES/PEDIDO DE APOIO;
  - b) NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - c) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: ANIVERSÁRIO/PEDIDO DE APOIO;
  - d) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: PEDALUAR E ESCRITOS & ESCRITORES/PEDIDOS DE APOIO;
  - e) CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE: PEDIDOS DE ELABORAÇÃO DE CARTAZES;
  - f) CASA DO PVO DE ERVEDAL: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZ;
  - g) ASSOCIAÇÃO FERRUGENTAS DE ERVEDAL: PASSEIO DE MOTORIZADAS/PEDIDO DE APOIO;
  - h) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - i) ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE “O CRUZEIRO”: FESTAS DE VERÃO/PEDIDO DE APOIO;
  - j) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SÓCIO CULTURAL DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE APOIO PARA AS FESTAS EM HONRA DE SANTA MARGARIDA E PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE IMPRESSÃO DE CARTAZ E PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;
  4. DESPESAS;
  5. PAGAMENTOS;
  6. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
  7. OPOSIÇÃO À RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO;
  8. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026;
  9. ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS/PARECER DO MUNICÍPIO DE AVIS;
  10. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO;
  11. ATAS/RETIFICAÇÕES.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

#### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca não participou na aprovação da ata por não ter estado presente na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

##### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia dezassete de julho de dois mil e vinte e cinco que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	4.010.544,84€
- Fundos de maneio.....	5.702,00€
- Em cofre .....	945,89€

##### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma comunicação do Grupo Desportivo de Maranhão a solicitar a impressão de senhas, no âmbito da realização das marchas populares, no dia 04 de julho de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

b) Uma comunicação do Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Avis a solicitar a disponibilização de veículo para transportar o material, necessário às apresentações, entre os vários locais onde são realizados os arraiais das marchas populares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

c) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a instalação de um ponto de água e de eletricidade, bem como a cedência de módulos para palco, mesas, bancos e *stands*, tendo em vista a comemoração do 80.º aniversário, a realizar no dia 14 de agosto, no Largo do Pelourinho.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar, de acordo com as disponibilidades, enquadrando-se o apoio a conceder no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Três comunicações da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural a solicitar apoio para:

- O XV Pedaluar, passeio noturno de BTT, a realizar no próximo dia 12 de julho: a cedência de carrinha; a utilização do balneário do ginásio, bem como a utilização do pátio interior, das casas de banho e da cozinhada da Casa das Associações; e a elaboração de cartaz;

- A realização da XIV edição da iniciativa Escritos & Escritores, entre os dias 17 e 19 de outubro próximo: a utilização do auditório da Biblioteca Municipal e do Auditório Municipal, bem como som de apoio para a realização de espetáculo; a utilização dos apartamentos do Parque de Campismo; a elaboração de cartazes; a inclusão da iniciativa no folheto mensal, bem como a sua divulgação nos cartazes eletrónicos; e realização de exposição fotográfica no espaço da Biblioteca Municipal, durante o mês de outubro.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado para a atividade Pedaluar e apoiar, de acordo com as disponibilidades, a iniciativa Escritos & Escritores, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Duas comunicações do Centro Republicano Ervedalense a solicitar a elaboração de cartazes para divulgar a excursão do dia 17 de agosto a Vieira de Leiria e o convívio de pesca a realizar no dia 24 de agosto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

f) Uma comunicação da Casa do Povo de Ervedal a solicitar a elaboração de cartaz das Festas em Honra de S. Barnabé 2025.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, responder favoravelmente ao solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Uma comunicação da Associação Ferrugentas de Ervedal a solicitar apoio financeiro/logístico para realizar o Passeio de Motorizadas que irá ocorrer no dia 10 de agosto de 2025. Refere que é de extrema necessidade a disponibilização de viatura para transportar motociclos que possam avariar durante o passeio.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder uma carrinha de caixa aberta, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação da Associação Juvenil Alcorreguense a solicitar um autocarro, nos dias 04 e 05 de outubro, para realizar uma viagem a Guimarães.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o transporte solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

i) Uma comunicação da Associação de Juventude “O Cruzeiro” a solicitar, no âmbito das Festas de Verão de Valongo 2025, a instalação de focos de iluminação junto às bancas de exposição com artesanato local.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

j) Duas comunicações da Associação Desportiva Sócio Cultural de Aldeia Velha a solicitar a cedência de um autocarro grande, no dia 23 de agosto do presente ano, para realizar uma excursão à Lagoa de Santo André, bem como a cedência e montagem de duas “barraquinhas” duplas de apoio aos Festejos em Honra de Santa Margarida, a realizar nos dias 1, 2 e 3 de agosto.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

k) Duas comunicações do Agrupamento de Escolas de Avis a solicitar:

- A impressão de cartaz sobre os Prémios Mestres de Ouro 2024/2025;

- A celebração de protocolo que tem por objeto definir as formas de colaboração para a dinamização do Centro de Formação Desportiva de Remo, bem como de outras atividades náuticas junto da comunidade escolar e local.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para impressão do cartaz solicitado e aprovar a proposta de protocolo apresentada.

#### 4 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 646.185,88€ (seiscentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e cinco euros e oitenta e oito céntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara tomou conhecimento.

## 5 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 146.891,82€ (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e um euros e oitenta e dois cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

## 6 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número um, alteração permutativa ao orçamento da despesa número um, no valor de 321.820,00€ (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número um, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número um, no valor de 78.370,00€ (setenta e oito mil, trezentos e setenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número um, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 302.800,00€ (trezentos e dois mil e oitocentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dois, alteração permutativa ao orçamento da despesa número dois, no valor de 166.300,00€ (cento e sessenta e seis mil e trezentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dois, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número dois, no valor de 62.200,00€ (sessenta e dois mil e duzentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dois, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número dois, no valor de 107.600,00€ (cento e sete mil e seiscentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número quatro, alteração permutativa ao orçamento da despesa número três, no valor de 176.970,00€ (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número quatro, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número três, no valor de 155.470,00€ (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta euros) nas inscrições/reforços e no valor de 98.470,00€ (noventa e oito mil, quatrocentos e setenta euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número quatro, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número três, no valor de 58.500,00€ (cinquenta e oito mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e no valor de 115.500,00€ (cento e quinze mil e quinhentos euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número cinco, alteração permutativa ao orçamento da despesa número quatro, no valor de 108.950,00€ (cento e oito mil, novecentos e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número cinco, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número quatro, no valor de 107.950,00€ (cento e sete mil, novecentos e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e no valor de 62.950,00€ (sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número cinco, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número quatro, no valor de 1000,00€ (mil euros) nas inscrições/reforços e no valor de 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número seis, alteração permutativa ao orçamento da despesa número cinco, no valor de 443.600,00€ (quatrocentos e quarenta e três mil e seiscentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número seis, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número cinco, no valor de 276.400,00€ (duzentos e setenta e seis mil e quatrocentos euros) nas inscrições/reforços e no valor de 153.300,00€ (cento e cinquenta e três mil e trezentos euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número seis, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número cinco, no valor de 182.700,00€ (cento e oitenta e dois mil e setecentos euros) nas inscrições/reforços e no valor de 305.800,00€ (trezentos e cinco mil e oitocentos euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao orçamento da despesa número seis, no valor de 920.250,00€ (novecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e no valor de 919.450,00€ (novecentos e dezanove mil, quatrocentos e cinquenta euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número seis, no valor de 538.650,00€ (quinhentos e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta euros) nas inscrições/reforços e no valor de 537.850,00€ (quinhentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta euros) nas diminuições/anulações;

- Alteração número sete, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número seis, no valor de 400.060,00€ (quatrocentos mil e sessenta euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

## **7 – OPOSIÇÃO À RESCISÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO**

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Serviço de Património - DAG a comunicar que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 09 de outubro de 2024, foi a requerente da moradia com o n.º 31E, sita na Rua da Antiga Estrada Nacional, em Avis, notificada para proceder à retirada dos bens que nela se encontram até ao dia 05 de setembro de 2025.

No passado dia 23 de maio, é recebida carta da requerente a solicitar que fosse tido em conta, entre outros, o facto de ter pago sempre a renda e esta ter sido a casa onde viveu com a sua mãe (arrendatária já falecida). No dia 16 do corrente mês de julho, é registado novo pedido que faz referência a vários factos que a requerente julga serem pertinentes para que lhe seja alienada a moradia em causa.

Assim, caso seja autorizado a alienação da referida moradia, deverá ser feita pelo valor de 14.571,13€ (catorze mil, quinhentos e setenta e um euros e treze céntimos).

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação apresentada e verificado que os argumentos expostos estão devidamente fundamentados, alienar a dita moradia à requerente, pelo valor referido, devendo esta alienação ser concretizada até ao final do mês de setembro do corrente ano.

## **8 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026**

No âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios Socioeconómicos aos Alunos do Ensino Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico e no domínio da Ação Social Escolar, foram presentes as seguintes propostas da Chefe da Divisão de Educação, Juventude e Biblioteca para o ano letivo 2025/2026:

1. Reembolso do valor dos cadernos de atividades que acompanham cada um dos manuais escolares do 1.º ciclo do ensino básico;

2. Acesso gratuito à plataforma “Escola Virtual” para os alunos do pré-escolar e do ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e a todos os docentes associados que frequentam o Agrupamento de Escolas de Avis, tendo todos os professores envolvidos no projeto direito, também, a formação *on-line*;

3. Atribuição de uma verba anual para aquisição de material de desgaste e material didático destinados a todas as crianças do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, a atribuir por professor/educador titular de sala, nos seguintes termos:

- Turmas até 10 alunos – 150,00€;
- Turmas de 11 a 15 alunos – 250,00€;
- Turmas com mais de 15 alunos – 350,00€;

4. Oferta de um *voucher*, no valor de 15,00€, para material de desgaste e/ou pedagógico a todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Avis, a ser trocado em estabelecimentos comerciais do concelho dedicados à venda de material escolar;

5. Desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família (AAAF), na educação pré-escolar, e da componente de apoio à família (CAF), no 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com as respetivas Normas de Funcionamento;

6. Concessão aos alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico a gratuitidade no serviço de almoços aos alunos posicionados no escalão A, bem como a todos os alunos deslocados na sequência do reordenamento da rede escolar, e a comparticipação de 50% sobre o valor de cada refeição aos alunos posicionados no escalão B.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas e remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

#### **9 – ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 MESTRE DE AVIS/PARECER DO MUNICÍPIO DE AVIS**

No âmbito da reorganização da oferta educativa (que passou a incluir o ensino secundário) e da evolução da estrutura curricular, foi proposta e aprovada, em sessão de Conselho Geral, do passado dia 08 de julho, a alteração da designação da Escola EB 2,3 Mestre de Avis para Escola Básica e Secundária Mestre de Avis.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a emissão de parecer favorável do Município à alteração da designação proposta.

#### **10 – REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO MÊS DE AGOSTO**

Após discussão sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, realizar apenas a segunda reunião ordinária da Câmara Municipal, no mês de agosto (dia 27).

#### **11 – ATAS/RETIFICAÇÕES**

O Senhor Presidente propôs as seguintes retificações:

- Nas atas das reuniões ordinárias realizadas nos dias 14 e 28 de maio de 2025 e no dia 11 de junho de 2025, onde se lê “A) PERÍODO DA ORDEM DO DIA”, deve ler-se “B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA”;

- Na ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2025, no ponto B)9 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO/FIGUEIRA E BARROS, onde se lê “... com o intuito de se poder constituir um edifício destinado a serviços,...” deve ler-se “...com o intuito de se poder construir um edifício destinado a serviços,...”.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### **C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Esteve presente, nesta reunião, um munícipe que apresentou as seguintes questões:

- No final do ano de 2023 um morador da Rua Professor Dr. Luís Sá, em Avis, construiu uma garagem com entrada para a lateral/estacionamento. Gostaria de saber se esta obra foi licenciada, uma vez que quando apresentou o primeiro projeto para a sua casa este foi “chumbado” porque as entradas teriam que ser todas alinhadas e este morador construiu, pelo que, gostaria de um esclarecimento.

- No dia 11 de julho enviou, em nome de Lar Encontro dos Avós, um pedido de esclarecimento sobre as faturas da água que apresentam um valor absurdo de consumo para seis dias.

- Por último vem solicitar informação sobre uma obra que está a decorrer na Rua José Diogo Paes, em Avis e gostaria de consultar o projeto que deu entrada na Câmara sobre as alterações que estão a decorrer nessa habitação e que esta fosse alvo de uma vistoria. Informou que estão a ocupar a via publica (passeio) impedindo o acesso à sua clínica e passagem de peões, terão licença de ocupação? estão também a fazer furos na lateral da parede e na muralha com um martelo pneumático que está a prejudicar a sua propriedade.

O Senhor Presidente solicitou à chefe da Divisão de Administração Geral que esclarecesse o município sobre a questão das faturas da água tendo esta informado que não foi ainda dada resposta porque a trabalhadora do serviço se encontra de férias, mas que logo que esta volte irão verificar a situação.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou, em relação à obra da construção da garagem, que esta teve licenciamento.

Em relação às obras na Rua José Diogo Paes, irá ser feita uma vistoria ao local para verificação das situações apontadas.

O Senhor Presidente informou que irão ser verificadas todas as questões apresentadas por forma a dar resposta o mais breve possível.

#### **D) APROVAÇÃO EM MINUTA**

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c), e), f), g) e j); B)7 e B)10.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, , Coordenadora Técnica, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.